

ISSN: 0873 - 4682



_	•	d	п	L	c

Fontes	3
Quadros sinópticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada lay-off	8
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do	10
desemprego registado - no fim do período	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
	13
·	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
Segurança Social	18
3	18
	19
·	19
'	19
	19
1 , 1	20 20
	20
Informação em destaque	21
	21 21
•	22
Conceitos	23

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de abril de 2020

- Data de disponibilização: 30 de abril de 2020

Boletim Estatístico

abril de 2020



O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 21 e 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - abril de 2020

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres nº. 2 - 3º andar 1049-056 LISBOA Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682



Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesas das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, **Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

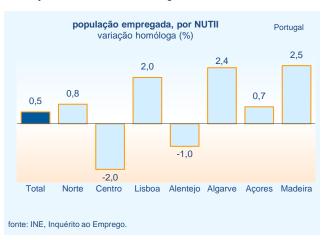
INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

	Sinais convencionais	Dados recolhidos até:
-	valor nulo	30 de abril de 2020
n.d. §	valor não disponível valor inferior à unidade utilizada	30 de abril de 2020
0 0.0	valor inferior a metade da unidade utilizada valor inferior a 0,1 da unidade utilizada	

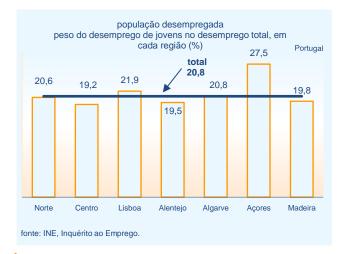
emprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2019, a população empregada foi estimada em 4 907,6 indivíduos, 22,7% dos quais tinham 55 e mais anos.
- ✓ Na região Centro o peso da população empregada com mais de 55 anos era de 25,6 %, enquanto que nos Açores esse valor era de 17,1 %.
- A população empregada na Madeira aumentou 2,5 % em relação ao trimestre homólogo.



desemprego

- ✓ No 4.º trimestre de 2019, o número de pessoas desempregadas era de 352,4 milhares, 20,8 % das quais eram jovens com 15-24 anos (21,4 %, no 4.º trimestre de 2018).
- ✓ Na região dos Açores, os jovens representavam 27,5 % do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo na região do Centro (19,2 %).



✓ Nos Açores, 40,7 % dos desempregados eram mulheres, o que representa o valor mais baixo do país; em Portugal as mulheres representavam 55,2 % do desemprego total.

desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de março de 2020, inscreveram-se nos Centros de Emprego 52 999 desempregados, receberamse 7 622 ofertas de emprego e efetuaram-se 5 932 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 343 761 indivíduos desempregados, valor que traduzia um aumento de 3 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 9,3 %, em relação ao mês homólogo.



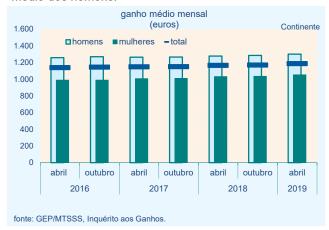
estrutura empresarial

- ✓ Em 2018, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 282 236 empresas, com 330 268 estabelecimentos e 3 060 489 pessoas ao serviço.
 - A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 931,37 euros e de 1 122, 28 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo parcial(1), era de 376, 13 euros e de 440,14 euros, respetivamente.



ganhos

- ✓ Em abril de 2019, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

salários na construção

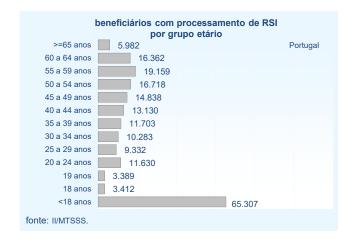
✓ No mês de outubro de 2019, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 983,8 euros, revelando um acréscimo de 3,9 % em relação a outubro de 2018.



- ✓ Em termos homólogos, o "Motorista de veículos" registou o maior aumento (6,6 %), enquanto que o "Ladrilhador" registou o menor aumento (1,5 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

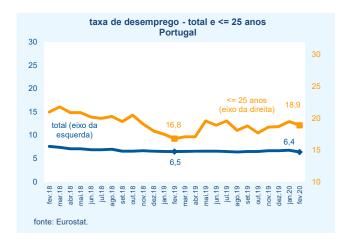
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em março de 2020, existiam 93 948 famílias e 201 245 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a fevereiro de 2020, estes valores traduziram decréscimos de 0,1 % no número de famílias e um acréscimo de 0,2% no número de beneficiários.
- √ 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- √ O valor médio da prestação de RSI, era de 259,4 euros por família e de 117,5 euros por beneficiário.



desemprego na União Europeia

- ✓ Em fevereiro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3 %) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (18,9 %) diminuiu -0,6 p.p.,relativamente ao mês anterior





população total e ativa - indicadores globais

(milhares)	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população total	10.260,4	10.265,3	10.262,3	10.261,1	10.264,8
Homens	4.850,6	4.846,0	4.843,1	4.841,4	4.841,6
Mulheres	5.409,8	5.419,2	5.419,2	5.419,7	5.423,1
Menos de 15 anos	1.406,1	1.404,7	1.400,7	1.397,6	1.396,1
15 - 24 anos	1.086,8	1.089,9	1.089,9	1.089,5	1.089,9
25 - 44 anos	2.601,7	2.598,5	2.584,7	2.570,2	2.557,8
45 e + anos	5.165,8	5.172,2	5.186,9	5.203,8	5.220,9
oopulação ativa	5.232,1	5.233,9	5.245,1	5.271,2	5.260,0
Homens	2.665,4	2.654,2	2.644,6	2.679,2	2.655,1
Mulheres	2.566,8	2.579,6	2.600,5	2.592,0	2.604,9
15 - 24 anos	374,1	366,5	360,9	389,9	377,0
25 - 44 anos	2.386,9	2.389,6	2.376,4	2.353,9	2.344,0
45 e + anos	2.471,1	2.477,8	2.507,8	2.527,4	2.539,0
axa de atividade (%) (1)	59,1	59,1	59,2	59,5	59,3
Homens	64,5	64,3	64,1	64,9	64,3
Mulheres	54,4	54,5	54,9	54,7	55,0
15 - 64 anos	75,1	75,1	75,3	75,8	75,8
15 - 24 anos	34,4	33,6	33,1	35,8	34,6
25 - 44 anos	91,7	92,0	91,9	91,6	91,6
45 e + anos	47,8	47,9	48,3	48,6	48,6

⁽¹⁾ população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)	2018					2019				
	4.º trimes	tre	1.º trimes	tre	2.º trimes	tre	3.º trimes	tre	4.º trimes	tre
	v.a.	%								
população total	10.260,4	100,0	10.265,3	100,0	10.262,3	100,0	10.261,1	100,0	10.264,8	100,0
Menos de 15 anos	1.406,1	13,7	1.404,7	13,7	1.400,7	13,6	1.397,6	13,6	1.396,1	13,6
65 e + anos	2.243,8	21,9	2.245,7	21,9	2.254,4	22,0	2.265,1	22,1	2.275,5	22,2
Norte	3.562,9	34,7	3.568,1	34,8	3.567,4	34,8	3.567,3	34,8	3.568,3	34,8
Menos de 15 anos	457,7	12,8	456,5	12,8	454,2	12,7	452,2	12,7	450,7	12,6
65 e + anos	730,2	20,5	732,5	20,5	737,1	20,7	742,4	20,8	747,4	20,9
Centro	2.218,4	21,6	2.211,6	21,5	2.208,1	21,5	2.205,0	21,5	2.202,4	21,5
Menos de 15 anos	270,8	12,2	269,4	12,2	268,2	12,1	267,1	12,1	266,3	12,1
65 e + anos	539,0	24,3	538,4	24,3	539,5	24,4	541,0	24,5	542,4	24,6
Lisboa	2.841,1	27,7	2.848,7	27,8	2.852,6	27,8	2.856,9	27,8	2.863,4	27,9
Menos de 15 anos	451,5	15,9	452,6	15,9	452,6	15,9	452,9	15,9	453,8	15,8
65 e + anos	622,3	21,9	623,0	21,9	625,8	21,9	629,2	22,0	632,5	22,1
Alentejo	705,4	6,9	703,0	6,8	701,1	6,8	699,5	6,8	698,2	6,8
Menos de 15 anos	88,3	12,5	88,2	12,5	87,9	12,5	87,6	12,5	87,5	12,5
65 e + anos	179,8	25,5	179,2	25,5	179,1	25,5	179,1	25,6	179,3	25,7
Algarve	437,0	4,3	438,2	4,3	437,9	4,3	437,7	4,3	437,9	4,3
Menos de 15 anos	65,6	15,0	65,9	15,0	66,0	15,1	66,3	15,1	66,7	15,2
65 e + anos	94,8	21,7	94,8	21,6	94,8	21,6	94,9	21,7	95,1	21,7
Açores	242,1	2,4	242,5	2,4	242,3	2,4	242,0	2,4	241,9	2,4
Menos de 15 anos	37,9	15,7	37,9	15,6	37,8	15,6	37,7	15,6	37,6	15,5
65 e + anos	35,2	14,5	35,4	14,6	35,6	14,7	35,8	14,8	36,0	14,9
Madeira	253,5	2,5	253,1	2,5	252,9	2,5	252,7	2,5	252,7	2,5
Menos de 15 anos	34,3	13,5	34,1	13,5	33,9	13,4	33,8	13,4	33,7	13,3
65 e + anos	42,3	16,7	42,3	16,7	42,5	16,8	42,7	16,9	42,9	17,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.



população com emprego - indicadores globais

(milhares)	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4.883,0	4.880,2	4.916,7	4.947,8	4.907,6
Homens	2.504,7	2.496,0	2.489,4	2.534,4	2.497,1
Mulheres	2.378,4	2.384,2	2.427,3	2.413,4	2.410,5
15 - 24 anos	299,6	301,9	295,7	320,2	303,6
25 - 44 anos	2.241,1	2.238,0	2.248,1	2.224,6	2.201,5
45 e + anos	2.342,4	2.340,4	2.372,9	2.403,0	2.402,6
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	274,9	282,1	275,5	275,3	247,6
Indústria, const., energia e água	1.222,2	1.214,8	1.208,8	1.212,2	1.213,7
Serviços	3.385,9	3.383,3	3.432,4	3.460,3	3.446,4
Tempo completo	4.367,0	4.356,6	4.398,0	4.457,5	4.407,6
Tempo parcial	516,1	523,6	518,7	490,3	500,1
Trabalhadores por conta outrem	4.058,2	4.042,6	4.085,3	4.128,2	4.083,1
Contrato sem termo	3.169,2	3.181,1	3.228,6	3.282,0	3.251,6
Contrato com termo	733,9	724,1	732,2	712,3	706,6
Outros	155,1	137,4	124,5	134,0	124,8
Trabalhadores por conta própria	804,9	815,9	814,4	804,5	807,1
Outros	20,0	21,7	17,0	15,0	17,5
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	69,9	69,9	70,4	71,0	70,6
Homens	73,1	73,1	73,1	74,5	73,6
Mulheres	66,9	66,8	67,9	67,7	67,8
15 - 24 anos	27,6	27,7	27,1	29,4	27,9
Homens	29,9	30,9	28,6	32,2	30,2
Mulheres	25,1	24,4	25,6	26,5	25,4
55 - 64 anos	59,6	59,4	60,3	61,2	60,7
Homens	65,0	64,8	65,8	68,0	67,3
Mulheres	54,9	54,7	55,4	55,3	55,0
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-6,2	-6,3	-5,2	-6,8	-5,8
15 - 24 anos	-4,8	-6,5	-3,0	-5,7	-4,8
55 - 64 anos	-10,1	-10,1	-10,4	-12,7	-12,3

população com emprego - regiões NUT II

(milhares e estrutura em %)	2018					2019				
	4.º trime	stre	1.º trime	stre	2.º trime	stre	3.º trime	stre	4.º trime	stre
	v.a.	%								
população com emprego	4.883,0	100,0	4.880,2	100,0	4.916,7	100,0	4.947,8	100,0	4.907,6	100,0
15 - 24 anos	299,6	6,1	301,9	6,2	295,7	6,0	320,2	6,5	303,6	6,2
55 e + anos	1.095,7	22,4	1.090,4	22,3	1.111,1	22,6	1.126,8	22,8	1.112,7	22,7
Norte	1.701,1	34,8	1.710,3	35,0	1.722,1	35,0	1.716,2	34,7	1.715,3	35,0
15 - 24 anos	118,6	7,0	118,8	6,9	115,0	6,7	116,3	6,8	117,7	6,9
55 e + anos	355,9	20,9	358,7	21,0	371,3	21,6	375,4	21,9	368,2	21,5
Centro	1.101,0	22,5	1.089,7	22,3	1.091,8	22,2	1.108,9	22,4	1.079,5	22,0
15 - 24 anos	62,7	5,7	64,4	5,9	62,9	5,8	64,8	5,8	62,3	5,8
55 e + anos	292,5	26,6	281,9	25,9	285,1	26,1	289,1	26,1	276,0	25,6
Lisboa	1.319,1	27,0	1.315,0	26,9	1.326,6	27,0	1.338,0	27,0	1.345,1	27,4
15 - 24 anos	72,9	5,5	74,5	5,7	72,1	5,4	87,1	6,5	78,8	5,9
55 e + anos	276,3	20,9	276,7	21,0	276,7	20,9	278,7	20,8	291,1	21,6
Alentejo	321,4	6,6	323,1	6,6	319,1	6,5	318,2	6,4	318,3	6,5
15 - 24 anos	19,8	6,2	18,9	5,8	18,9	5,9	18,3	5,8	17,5	5,5
55 e + anos	77,1	24,0	77,3	23,9	76,4	23,9	78,7	24,7	76,5	24,0
Algarve	204,8	4,2	201,2	4,1	213,2	4,3	220,0	4,4	209,7	4,3
15 - 24 anos	11,2	5,5	11,6	5,8	13,5	6,3	17,7	8,0	12,2	5,8
55 e + anos	43,6	21,3	43,8	21,8	48,5	22,7	52,3	23,8	50,2	23,9
Açores	110,7	2,3	111,8	2,3	115,0	2,3	116,4	2,4	111,5	2,3
15 - 24 anos	7,4	6,7	7,4	6,6	7,2	6,3	8,3	7,1	8,0	7,2
55 e + anos	20,2	18,2	20,8	18,6	21,8	19,0	21,2	18,2	19,1	17,1
Madeira	125,0	2,6	129,1	2,6	128,9	2,6	130,0	2,6	128,1	2,6
15 - 24 anos	6,9	5,5	6,4	5,0	6,1	4,7	7,6	5,8	7,1	5,5
55 e + anos	30,1	24,1	31,2	24,2	31,3	24,3	31,5	24,2	31,5	24,6

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: http://www.ine.pt



população desempregada - indicadores globais

(milhares)	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	349,1	353,6	328,5	323,4	352,4
Homens	160,7	158,2	155,2	144,9	158,0
Mulheres	188,4	195,4	173,3	178,6	194,4
15 - 24 anos	74,6	64,6	65,2	69,7	73,4
25 - 44 anos	145,8	151,7	128,3	129,3	142,5
45 e + anos	128,7	137,4	134,9	124,4	136,4
1.º Emprego	43,1	33,9	31,7	39,0	46,3
Novo Emprego	306,0	319,8	296,8	284,5	306,1
Até 11 meses	182,4	188,2	154,0	154,2	184,1
12 meses e mais	166,7	165,4	174,4	169,3	168,3
axa de desemprego (%)	6,7	6,8	6,3	6,1	6,7
Homens	6,0	6,0	5,9	5,4	6,0
Mulheres	7,3	7,6	6,7	6,9	7,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,3	1,6	0,8	1,5	1,5
15 - 24 anos	19,9	17,6	18,1	17,9	19,5
25 - 44 anos	6,1	6,3	5,4	5,5	6,1
45 e + anos	5,2	5,5	5,4	4,9	5,4
Norte	6,7	6,8	6,2	6,6	7,1
Centro	5,7	4,9	4,7	4,8	5,2
Lisboa	6,7	7,8	7,1	6,4	7,1
Alentejo	7,7	6,3	6,9	7,0	7,3
Algarve	7,8	9,4	6,7	5,3	6,8
Açores	8,5	8,4	8,2	7,3	7,6
Madeira	8,9	7,0	6,9	6,9	7,0
axa de desemprego de longa duração (%)	3,2	3,2	3,3	3,2	3,2
Homens	3,1	2,9	3,2	2,8	2,9
Mulheres	3,3	3,4	3,4	3,6	3,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	0,5	0,2	0,8	0,6

população desempregada - regiões NUT II

(percentagem)	2018		2019		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
desemprego total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	54,0	55,3	52,8	55,2	55,2
15 - 24 anos	21,4	18,3	19,8	21,6	20,8
Norte	34,9	35,0	34,6	37,3	37,2
Mulheres	54,8	55,7	53,1	56,8	55,2
15 - 24 anos	19,3	17,6	18,6	19,5	20,6
Centro	18,9	15,8	16,5	17,4	16,7
Mulheres	53,8	57,3	54,7	51,9	57,8
15 - 24 anos	24,4	15,9	17,2	24,9	19,2
Lisboa	27,2	31,5	31,0	28,2	29,2
Mulheres	55,0	56,2	53,9	58,0	57,6
15 - 24 anos	18,7	18,4	20,4	22,0	21,9
Alentejo	7,6	6,1	7,2	7,5	7,1
Mulheres	53,4	46,3	49,6	51,9	50,2
15 - 24 anos	23,3	19,0	16,9	18,3	19,5
Algarve	5,0	5,9	4,7	3,8	4,4
Mulheres	49,7	56,2	43,5	47,6	46,8
15 - 24 anos	28,3	21,4	27,9	19,4	20,8
Açores	3,0	2,9	3,1	2,8	2,6
Mulheres	49,5	51,5	51,5	51,1	40,7
15 - 24 anos	35,0	21,4	34,0	29,3	27,5
Madeira	3,5	2,8	2,9	3,0	2,7
Mulheres	50,0	50,0	48,4	52,6	53,1
15 - 24 anos	22,1	25,5	23,2	26,8	19,8

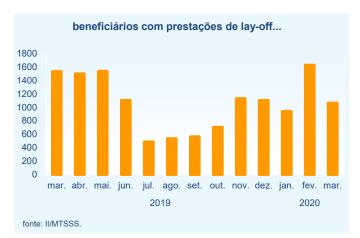
nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

informação mensal

					20	19						2020	
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
estabelecimentos]												
total	66	62	56	41	27	31	27	31	32	37	33	55	53
beneficiários	1												
total	1.532	1.500	1.537	1.105	490	537	566	707	1.132	1.105	940	1.629	1.065
Redução de Horário de Trabalho	1.406	1.358	1.457	1.027	436	494	527	646	1.000	795	790	1.431	823
-													
Suspensão Temporária	126	142	80	78	54	43	39	61	132	310	150	198	242

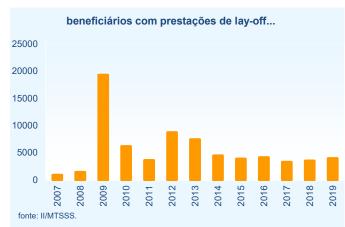




nota1: situação da base de dados em 1/abril/2020.

intormação anuai													
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
estabelecimentos													
total	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161	150	154
beneficiários													
total	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263	3.520	3.962
Redução de Horário de Trabalho	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201	2.458	3.306
Suspensão Temporária	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062	1.062	656





nota2: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2020.

(número)						2019						2020	
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	m
otal	41 049	39 524	37 655	38 202	33 978	42 190	37 775	50 978	52 583	50 955	42 195	39 174	52
Norte	15 258	14 632	14 170	14 289	12 894	15 575	13 967	20 237	18 672	15 802	14 422	14 426	18
Centro	8 017	7 897	7 790	7 730	7 317	8 803	8 199	10 794	10 267	8 982	8 599	7 914	
Área Metropolitana de Lisboa	10 563	10 227	9 445	10 264	8 426	11 012	9 908	11 200	12 296	10 675	9 533	9 961	
Alentejo	3 185	2 923	2 829	2 488	2 517	3 392	2 694	3 787	4 514	3 505	3 124	2 804	
Algarve	1 964	1 761	1 457	1 438	1 186	1 315	1 156	2 245	3 935	9 264	4 648	2 128	4
Açores	895	1 054	937	905	719	937	825	1 361	1 420	1 394	1 049	881	
Madeira	1 167	1 030	1 027	1 088	919	1 156	1 026	1 354	1 479	1 333	820	1 060	
rofissões com mais inscritos (1)													
52-Vendedores	4 794	4 226	4 529	3 499	4 193	3 710	5 161	5 939	5 150	4 034	5 888	4 668	
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 492	3 145	3 566	2 708	3 246	3 306	3 585	4 215	3 773	3 794	4 377	3 351	
91-Trabalhadores de limpeza	2 852	2 693	2 830	2 283	2 629	2 105	3 064	3 739	4 724	3 059	3 858	2 861	
51-Trab. serviços pessoais	2 346	2 061	2 186	2 200	2 160	1 868	2 428	3 353	5 285	3 191	3 584	2 392	
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 060	1 912	1 902	1 716	2 054	1 804	2 524	2 627	2 168	1 877	2 703	2 083	
.º emprego	4 255	3 714	3 998	3 252	5 477	4 916	7 923	7 232	4 794	3 461	5 081	4 279	
ovo emprego (2)	35 269	33 941	34 204	30 726	36 713	32 859	43 055	45 351	46 161	38 734		34 895	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 448	1 800	1 224	1 343	1 739	1 282	1 482	2 342	2 605	1 840	1 857	1 332	
Indúst., energia, água e construção	7 408	7 086	7 417	5 613	6 875	6 262	7 473	8 903	7 459	7 782	9 474	7 220	
Serviços	26 214	24 830	25 382	23 596	27 893	25 168	33 824	33 799	35 877	28 929	34 970	26 062	
Sem classificação	199	225	181	174	206	147	276	307	220	183	341	281	
rfertas de emprego - ao longo do po rúmero)	eriodo												
otal	10 805	12 089	10 467	13 561	10 784	11 332	9 375	12 286	11 013	9 020	7 132	9 876	7
Norte	2 606	2 904	2 574	3 395	3 213	3 136	1 966	4 401	3 586	2 759	2 094	2 813	2
Centro	3 219	3 792	3 607	4 990	3 425	3 838	3 747	4 146	3 643	3 086	2 521	3 069	
Área Metropolitana de Lisboa	1 889	1 982	1 757	2 263	2 442	2 402	1 981	2 139	2 090	1 812	1 428	1 595	
Alentejo	1 254	1 215	894	1 456	869	1 043	1 085	950	962	792	668	966	
Algarve	1 428	1 774	1 184	880	435	420	227	304	321	205	195	1 142	
Açores	152	182	191	235	206	256	194	122	168	140	106	126	
Madeira	257	240	260	342	194	237	175	224	243	226	120	165	
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	488	459	525	715	341	484	367	452	358	220	761	381	
Indúst., energia, água e construção	2 785	2 302	3 380	2 604	2 782	1 743	2 566	2 995	2 279	1 685	2 979	2 555	
Serviços	8 816	7 706	9 656	7 465	8 209	7 148	9 353	7 566	6 383	5 227	8 388	6 940	
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
rofissões mais solicitadas (1)	1 592	1 22/	1 775	1 565	1 624	2 130	1 530	1 543	1 466	1 036	2 212	1 405	
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 582 1 394	1 234 1 164	1 246	1 565 861	1 624 926	2 139 550	1 539 902	838	609	1 036 597	2 212 795	1 405 1 049	
51-Trab serviços pessoais	971	764	733	554	926 570	363	387	359	345	267	795 452	649	
91-Trabalhadores de limpeza	893	764 729	923	809	956	630	387 766	748	788	554	452 661	572	
52-Vendedores 71 Trab qualif constr. e.sim. evc electric	595	729 520	923 756	503	562	514	580	746	498	326	700	538	
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.													
fertas por 100 desempregados	26,3	30,6	27,8	35,5	31,7	26,9	24,8	24,1	20,9	17,7	16,9	25,2	
olocações - ao longo do período													
úmero)													
otal	8 367	7 226	7 907	7 517	6 976	6 555	8 881	7 521	6 431	5 080	7 957	6 538	ţ
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	298	314	283	695	210	233	239	257	218	161	583	260	
Indúst., energia, água e construção	1.819	1.420	1.871	1 512	1 413	1 076	1 431	1 730	1 573	1 083	1 582	1 492	
Serviços	6.250	5.492	5.753	5 310	5 353	5 246	7 211	5 534	4 640	3 836	5 792	4 786	
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
olocações/ofertas (%)	77,4	59,8	75,5	55,4	64,7	57,8	94,7	61,2	58,4	56,3	111,6	66,2	
Norte	73,5	81,3	72,7	66,9	81,0	70,2	80,6	80,7	76,5	84,3	95,3	72,4	
Centro	75,0	71,3	68,2	56,4	75,9	68,7	69,7	76,1	75,4	74,1	66,9	76,1	
Area Metropolitana de Lisboa	46,5	48,3	50,2	46,4	44,3	40,8	61,3	54,2	50,5	50,4	51,5	39,2	
Alentejo	37,7	43,3	70,6	53,0	61,8	48,8	70,0	59,9	54,6	68,2	53,7	53,9	
Algarve	61,6	84,8	89,5	67,0	90,6	60,0	57,7	61,5	55,1	60,5	67,2	71,4	
Açores	79,6 58,4	91,2 62,9	75,4 68,1	84,7 62,0	81,6 69,6	88,3 73,0	76,8 60,0	87,7 67,4	80,4 56,8	82,9 54,4	74,5 78,3	76,2 65,5	
Madeira	50,4	02,9	00,1	02,0	03,0	13,0	00,0	07,4	50,0	54,4	10,3	00,0	

⁽¹⁾ Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

⁽²⁾ por atividade exercida no último emprego.



pedidos de emprego	- no fim do período
--------------------	---------------------

(número)	2019									2020			
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
total	494 666	481 698	468 464	456 636	454 743	453 152	451 863	455 402	463 477	464 874	473 404	465 671	485 190
Desemprego registado	333 776	321 240	305 171	298 191	297 290	304 330	301 282	300 019	305 961	310 482	320 558	315 562	343 761
Empregados	44 708	44 128	43 482	41 842	41 139	40 419	40 387	40 619	40 440	39 221	38 872	38 075	38 596
Ocupados	90 942	91 649	93 066	92 177	90 330	84 201	85 846	88 743	91 817	92 102	88 024	87 329	84 247
Indisponíveis temporariamente	25 240	24 681	26 745	24 426	25 984	24 202	24 348	26 021	25 259	23 069	25 950	24 705	18 586

desemprego registado - no fim do período

(número)

total 333 776 321 240 305 171 298 191 297 290 304 330 301 282 300 019 305 961 310 482 320 558 315 562 343 761 Homens 146 837 141 370 134 595 129 069 127 827 129 175 128 258 129 447 134 001 137 120 140 888 138 384 152 318 Mulheres 186 939 179 870 170 576 169 122 169 463 175 155 173 024 170 572 171 960 173 362 179 670 177 178 191 443 Menos de 25 anos 35 207 32 798 30 087 27 687 28 489 29 820 32 333 33 876 33 726 32 580 34 920 33 999 35 898 25 e + anos 298 569 288 442 275 084 270 504 268 801 274 510 268 949 266 143 272 235 277 902 285 638 281 563 307 863 1.º emprego 32 253 30 945 29 081 27 480 28 440 29 847 31 546 31 919 30 531 28 852 29 859 29 110 28 754 Novo emprego (1) 301 523 290 295 276 090 270 711 268 850 274 483 269 736 268 100 275 430 281 630 290 699 286 452 315 007	
Mulheres 186 939 179 870 170 576 169 122 169 463 175 155 173 024 170 572 171 960 173 362 179 670 177 178 191 443 Menos de 25 anos 35 207 32 798 275 084 275 084 270 504 268 801 274 510 268 949 266 143 272 235 277 902 285 638 281 563 307 863 1.° emprego 32 253 30 945 29 081 27 480 28 440 29 847 31 546 31 919 30 531 28 852 29 859 29 110 28 754	
Menos de 25 anos 35 207 32 798 30 087 27 687 28 489 29 820 32 333 33 876 33 726 32 580 34 920 33 999 35 898 25 e + anos 298 569 288 442 275 084 270 504 268 801 274 510 268 949 266 143 272 235 277 902 285 638 281 563 307 863 1.° emprego 32 253 30 945 29 081 27 480 28 440 29 847 31 546 31 919 30 531 28 852 29 859 29 110 28 754	
25 e + anos 298 569 288 442 275 084 270 504 268 801 274 510 268 949 266 143 272 235 277 902 285 638 281 563 307 863 1.º emprego 32 253 30 945 29 081 27 480 28 440 29 847 31 546 31 919 30 531 28 852 29 859 29 110 28 754	
1.º emprego 32 253 30 945 29 081 27 480 28 440 29 847 31 546 31 919 30 531 28 852 29 859 29 110 28 754	
omprege	
Novo emprego (1) 301 523 290 295 276 090 270 711 268 850 274 483 269 736 268 100 275 430 281 630 290 699 286 452 315 007	
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca 14 288 14 005 12 979 12 313 12 488 12 353 12 115 12 799 13 561 13 998 13 936 13 549 n.d.	
Indúst., energia, água e construção 68 762 67 181 64 318 62 941 61 559 62 883 61 855 61 107 60 833 62 515 64 010 63 755 n.d.	
Serviços 215 354 206 156 196 009 192 679 191 958 196 492 192 885 191 244 198 084 202 455 210 015 206 520 n.d.	
Sem classificação 3 119 2 953 2 784 2 778 2 845 2 755 2 881 2 950 2 952 2 662 2 738 2 628 n.d.	
Menos de 1 ano 188 892 179 691 168 931 163 328 165 455 171 638 170 375 171 381 179 512 185 507 193 401 189 771 212 332	
1 ano e mais 144 884 141 549 136 240 134 863 131 835 132 692 130 907 128 638 126 449 124 975 127 157 125 791 131 429	
Nenhum nível de instrução 23 623 22 936 22 296 22 058 21 875 21 849 21 508 21 810 22 316 22 269 22 627 22 581 23 610	
Ens. Básico - 1.º ciclo 59 706 58 109 55 490 55 164 53 793 53 319 51 599 51 214 51 799 51 948 51 811 51 147 54 669	
Ens. Básico - 2.º ciclo 49 482 47 548 45 388 44 735 43 723 44 219 42 735 42 277 44 220 45 783 46 737 46 154 51 362	
Ens. Básico - 3.º ciclo 65 908 62 656 59 691 58 289 56 923 57 927 56 447 56 200 58 743 60 782 63 348 62 463 69 407	
Secundário 89 878 85 971 81 399 78 268 78 377 81 024 82 156 83 326 85 234 87 260 92 397 91 221 100 494	
Superior 45 179 44 020 40 907 39 677 42 599 45 992 46 837 45 192 43 649 42 440 43 638 41 996 44 219	
Norte 137 964 136 319 133 143 126 663 124 858 124 246 127 281 126 215 124 078 122 861 123 369 124 337 134 578	
Centro 59 346 57 816 56 687 53 890 53 092 53 036 54 884 54 308 53 685 53 783 54 616 54 975 n.d.	
Área Metropolitana de Lisboa 80 154 78 976 75 358 73 409 71 553 71 646 73 370 71 192 69 995 69 864 70 252 73 468 n.d.	
Alentejo 22 045 21 425 20 655 19 177 18 568 19 104 19 477 19 397 20 093 20 008 20 460 21 048 n.d.	
Algarve 19 014 15 305 11 782 9 153 7 879 7 229 7 353 8 276 10 285 17 350 19 479 19 188 21 636	
Açores 7 665 7 624 7 422 7 136 7 084 7 058 7 040 7 029 7 007 6 994 6 982 6 956 6 951	
Madeira 16 514 16 311 16 193 15 743 15 157 14 971 14 925 14 865 14 876 15 101 15 324 15 590 15 646	
profissões com mais inscritos (2)	
91-Trabalhadores de limpeza 35 053 33 388 32 134 31 416 30 719 30 635 30 513 30 769 32 460 32 566 33 344 32 863 n.d.	
52-Vendedores 33 689 32 342 30 827 29 517 28 797 29 114 29 255 29 275 29 482 29 473 31 480 31 454 n.d.	
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trans 28 103 27 254 26 382 25 723 24 982 25 106 24 673 24 583 24 548 25 470 26 228 26 022 n.d.	
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados 20 086 19 388 18 522 18 047 17 809 18 252 18 381 18 225 18 021 17 995 18 844 18 742 n.d.	
51-Trab. serviços pessoais 17 224 15 509 14 304 14 001 13 530 13 727 13 210 13 770 16 656 17 386 18 547 17 821 n.d.	

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Continente

Ombroese o trabalhadoroe obvolvidoe om tormacão ou atividado oducativa 🗥
empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa (1)

	em	presas	trabalhado	ores em formação	Horas médias	
2018	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	de formação por trabalhado	
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8	
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2	
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4	
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3	
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4	
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3	
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7	
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9	
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4	
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8	
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4	
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2	
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7	
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1	
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1	
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8	
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7	
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4	
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9	
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4	
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9	
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5	
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0	
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7	
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9	
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7	
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5	
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2	
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0	
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7	
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5	
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5	
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6	
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0	

⁽¹⁾ ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequencia da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

Continente

strutura empresarial - indicadores globais													
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018				
empresas	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060	276.332	279.191	282.236				
estabelecimentos	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500	324.933	327.295	330.668				
pessoas ao serviço (1)	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489				
trab. por conta de outrem (1)	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918				
remuneração mensal base (euros)(2	2)												
Média	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93	924,94	943,00	970,42				
Mediana	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00	650,00	660,00	690,00				
ganho mensal (euros)(2)													
Médio	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25				
Mediano	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03	800,00	822,95	854,80				

remuneração média mensal, (1)(3) base e ganho - regime de duração do trabalho

		uneração ba	ise	ganho			
2018	total	a tempo completo	a tempo parcial	total	a tempo completo	a tempo parcial	
total	931,37	970,42	376,13	1.122,28	1.170,25	440,14	
Homem	1.015,25	1.039,08	422,99	1.244,02	1.273,99	499,15	
Mulher	837,33	888,56	354,96	985,81	1.046,59	413,48	
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	751,43	773,22	355,38	870,30	896,43	395,19	
B. Indústrias extrativas	1.029,71	1.036,73	392,53	1.392,70	1.403,23	436,27	
C. Indústrias transformadoras	923,18	929,15	423,62	1.103,15	1.110,54	484,39	
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	2.072,88	2.080,65	612,77	2.936,42	2.948,55	657,84	
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	908,22	920,04	322,34	1.135,32	1.150,68	374,50	
F. Construção	808,90	824,76	339,68	973,20	993,18	382,23	
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	872,90	924,91	354,87	1.040,39	1.099,03	456,34	
H. Transportes e armazenagem	1.015,58	1.033,97	398,87	1.399,88	1.425,95	526,09	
I. Alojamento, restauração e similares	696,22	739,37	319,88	772,02	820,22	351,70	
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1.544,72	1.562,86	547,65	1.846,05	1.867,06	691,18	
K. Atividades financeiras e de seguros	1.587,94	1.601,12	539,09	2.301,65	2.321,41	729,20	
L. Atividades imobiliárias	955,28	1.001,04	432,01	1.094,21	1.148,17	477,24	
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1.212,84	1.249,78	463,97	1.402,86	1.446,18	524,82	
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	681,83	807,44	244,13	819,43	974,19	280,19	
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	886,78	895,16	361,63	1.088,69	1.099,60	405,03	
P. Educação	1.110,99	1.161,14	750,80	1.214,83	1.272,39	801,47	
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	881,46	891,94	657,21	1.031,24	1.045,12	734,30	
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	1.506,05	1.607,95	620,66	1.690,51	1.800,76	732,57	
S. Outras atividades de serviços	870,92	901,62	556,51	987,13	1.024,00	609,55	
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	2.096,30	2.136,13	304,00	2.280,07	2.323,99	304,00	

Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

⁽¹⁾ nos estabelecimentos.

⁽²⁾ dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

⁽³⁾ dos trabalhadores por conta de outrem que auferiram remuneração completa no período de referência.

Continente

	retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾											
(euros)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020				
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00				
diploma	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11				
data de entrada em vigor (2) sem actualização	(2)	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020				

(euros e %)				'			2019	
	20	2016		2017		2018		
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5	
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5	
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5	
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0	
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0	
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4	
Mulheres/Homens	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%	
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5	
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1	
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7	
trabalhadores abrangidos pela retribuiçã	0			į				
mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6	
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0	
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG)⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho m	édio mensal	trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)		
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019	
total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1	25,6	
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6	
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1	
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2	
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0	
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3	
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7	
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6	
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2	
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5	
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9	
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2	
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4	
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5	
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4	
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1	
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3	
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5	

⁽¹⁾ habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/



salários na constru	ção - taxa de salário	horária e por	profissões ((CPP2010)

(euros)			taxa horária		
	2018		20	19	
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,5	5,6	5,5	5,6	5,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,6	10,9	10,8	11,0	11,2
Encarregado da construção	7,3	7,3	7,4	7,5	7,6
Pedreiro	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Armador de ferro	4,5	4,6	4,6	4,6	4,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,8	4,9	4,9	4,9	5,0
Espalhador de betuminosos	4,8	4,9	4,9	5,0	4,9
Ladrilhador	4,7	4,8	4,9	4,8	4,8
Estucador	4,6	4,7	4,7	4,8	4,8
Canalizador	5,1	5,2	5,2	5,2	5,3
Pintor da construção	4,6	4,7	4,7	4,7	4,7
Serralheiro civil	5,2	5,3	5,3	5,4	5,5
Eletricista de construção e similares	5,3	5,5	5,4	5,4	5,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,1	5,2	5,2	5,4	5,4
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	5,0	5,2	5,1	5,2	5,3
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,4	4,6	4,5	4,6	4,6

salários na	construção .	taxa de salário	monsal nor r	roficeões	(CPP2010)

(euros)			taxa mensal		
	2018		2	019	
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	946,9	963,8	960,9	974,7	983,8
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.822,1	1.869,7	1.852,0	1.897,4	1.929,8
Encarregado da construção	1.260,7	1.273,3	1.279,2	1.294,6	1.317,1
Pedreiro	798,4	811,1	813,9	827,9	831,2
Armador de ferro	784,5	799,6	796,0	803,0	811,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	825,3	843,5	849,1	855,9	867,2
Espalhador de betuminosos	832,2	853,2	855,0	862,3	848,9
Ladrilhador	812,8	838,7	840,9	837,6	824,9
Estucador	794,1	821,3	821,8	825,5	838,8
Canalizador	881,4	893,9	895,8	903,8	921,6
Pintor da construção	791,0	814,4	809,2	814,9	816,9
Serralheiro civil	906,3	910,2	911,7	929,1	944,9
Eletricista de construção e similares	912,4	946,7	938,0	938,7	942,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	874,6	906,7	905,9	931,1	932,5
Oper. de máq. de esc., terrap., gruas, guind.e sim.	868,3	896,5	886,2	904,9	918,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	769,9	795,2	786,1	793,1	798,7

Mais informação em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

informação mensal

(número)						2019						20	20
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez	jan.	fev
convenções publicadas	26	26	35	54	30	47	37	32	25	15	17	21	24
Contrato coletivo (CCT)	7	12	13	19	17	18	4	4	4	7	3	4	3
Acordo coletivo (ACT)	3	2	4	4	4	2	2	2	4	1	2	2	1
Acordo de empresa (AE)	12	9	12	9	4	10	13	19	5	2	8	14	9
Acordo de adesão (AA)	2	1	2	8	-	2	4	1	3	1	-	1	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT	-	-	-	-	-	-	-	-	-		1	-	-
Portaria de extensão (PE)	2	1	4	14	5	15	14	6	9	4	3	_	11
convenções consideradas (1)	7	17	17	21	21	20	9	10	10	7	7	7	8
trabalhadores abrangidos (2)	4.689	39.593	19.625	95.735	193.931	175.820	10.891	8.993	8.857	41.573	157.509	66.992	23.604
A. Agric, pr. animal,caça, flor.e pesca	-	-	-	328	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	2.452	36.545	3.113	81.299	86.514	52.213	2.434	1.198	2.356	1.330	8.362	1.104	-
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	344	-	-	-	-	-	370	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	98.654	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	1.705	15.457	3.318	15.667	14.322	6.588	-	576	4.950	7.343	9.451	19.511
H. Transportes e armazenagem	-	95	599	86	162	380	77	7.425	283	-	50.557	2.303	1.437
 Alojamento, restauração e similares 	-	-	90	-	89.596	10.232	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.095
K. Ativ. financeiras e de seguros	1.632	-	-	-	-	-	-	-	5.636	-	-	14.742	1.561
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	1.792	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	1.992			-	-	261	-	-	-
Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.392	-
P. Educação	-	904	366	60	-	-	-	-	-	21	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.011	403	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	10.644	-	-	-	-	6	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-

⁽¹⁾ para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual													
(número)	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
total	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311
IRCT negociávies (via convencional)	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234
Contrato coletivo (CCT)	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96
Acordo coletivo (ACT)	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26
Acordo de empresa (AE)	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14
IRCT não negociávies (via administrativa)	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1
Portaria de condições de trabalho (PCT	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1
Portaria de extensão (PE)	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

percentagem)	2019								2020				
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar
/ariação													
Em cadeia	1,77	0,58	0,06	0,03	-1,31	-0,12	1,10	0,04	-0,15	-0,13	-0,83	-0,64	1,43
Homóloga	0,85	0,77	0,42	0,39	-0,32	-0,09	-0,11	0,02	0,32	0,42	0,80	0,38	0,05
Média (últimos 12 meses)	0,99	1,02	0,97	0,87	0,72	0,61	0,48	0,40	0,36	0,34	0,37	0,32	0,25
orincipais variações face ao mês anterio	or												
Artigos de vestuário													33,15
Outros artigos e acessórios de vestuário													17,74
Calçado													17,47
Vinho													7,10
Serviços de alojamento													7,05
Combustíveis líquidos						-8,25							
Transportes aéreos de passageiros						-7,99							
Combustíveis e lubrificantes para equipar	nento par	a transpo	rte pesso	al		-6,30							
Jardinagem						-6,30							
Férias organizadas						-3,98							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: http://www.ine.pt

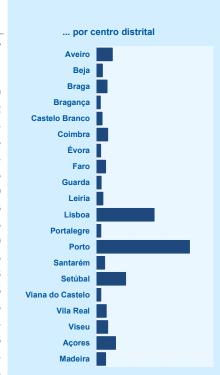
acidentes de trabalho - indicadores	s globais				
(número)	2013	2014	2015	2016	2017
acidentes de trabalho	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390
não mortais	195.418	203.388	208.296	207.429	209.250
mortais	160	160	161	138	140
acidentes de trabalho não mortais com ausências	130.532	137.345	142.031	142.647	143.425
dias de trabalho perdidos	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340

(número)		20	16			201	7	
	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da	total	portu- gueses	estran- geiros	ignora- da
total	207.567	200.040	7.186	341	209.390	201.830	7.054	506
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest.	€ 227	219	8	-	99	99	-	-
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	160	154	7	_	240	216	24	-
13 Directores de produção e de serviços especializados	2.734	2.720	15	_	2.069	2.026	43	-
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.029	2.008	21	_	2.146	2.128	19	-
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engenh. e técn. afins	952	926	25	_	777	774	3	-
22 Profissionais de saúde	4.959	4.915	44	_	4.787	4.731	56	-
23 Professores	1.037	1.029	7	_	920	879	42	-
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	953	952	1	_	601	601	_	_
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	68	68	-	_	85	85	_	-
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	482	475	7	_	447	438	9	-
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.593	5.508	85	_	5.911	5.815	96	_
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	831	800	31	_	904	879	25	_
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	1.503	1.495	8	_	1.380	1.371	9	_
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.862	1.382	467	13	1.580	1.116	463	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	678	671	7	_	655	636	19	_
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	4.002	3.959	37	6	3.465	3.360	104	_
42 Pessoal de apoio directo a clientes	684	677	7	_	664	638	25	_
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	5.152	5.008	144	_	5.949	5.816	134	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	794	782	12	_	1.322	1.271	51	_
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	8.579	8.083	471	25	8.840	8.448	392	_
52 Vendedores	14.838	14.471	342	26	16.686	16.270	416	_
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	10.435	10.189	246		8.706	8.526	180	_
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	3.500	3.440	60	_	4.059	4.010	49	_
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	5.639	5.179	441	20	4.864	4.337	502	24
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	2.933	2.803	123	7	2.319	2.216	94	9
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	159	159	-	· -	43	43	-	_
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	18.988	18.496	476	16	19.022	18.353	661	8
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	20.494	19.781	662	51	19.696	19.266	421	8
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	1.242	1.227	15	_	1.501	1.442	59	_
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	4.230	4.150	74	6	4.439	4.371	60	8
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	8.912	8.605	307	_	7.831	7.542	288	_
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11.108	10.737	371	_	13.037	12.718	319	_
82 Trabalhadores da montagem	975	947	28	_	1.305	1.280	26	_
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	10.566	10.234	330	3	11.169	10.942	227	_
91 Trabalhadores de limpeza	9.014	8.486	522	6	7.880	7.379	491	10
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	581	557	24	-	465	421	45	-
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	11.876	11.271	583	23	12.516	11.768	732	16
94 Assistentes na preparação de refeições	2.886	2.570	309	6	3.305	3.090	215	
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	97	97	-	-	192	192		
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	7.009	6.862	139	9	6.596	6.418	171	8
Ignorada	18.810	17.950	735	124	20.918	19.920	585	413
nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.					_0.0.0		000	

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

2019 2020 valor médio de mar.2020 out. nov. dez. jan. fev. mar. total 95.522 94.681 94.627 94.372 94.029 93.948 259,4 Aveiro 4.811 4.777 4.724 4.764 4.699 4.615 260,1 1.598 1.605 337,1 Beja 1.631 1.617 1.593 1.616 3.118 3.071 3.064 3.057 3.015 3.012 252,0 Braga Bragança 963 964 964 957 957 978 277,2 Castelo Branco 1.539 1.549 1.558 1.557 1.540 1.540 266,4 Coimbra 3.183 3.214 3.209 3.220 229,3 3.170 3.198 Évora 1.116 1.111 1.103 1.110 1.104 1.114 301,4 Faro 2.417 2.449 2.466 2.512 2.558 2.576 276,3 1.191 1.235 1.226 272,9 Guarda 1.211 1.238 1.224 Leiria 1.752 1.753 1.767 1.755 1.742 1.771 252,5 Lisboa 17.487 17.261 17.137 17.126 17.105 17.181 264.3 **Portalegre** 1.084 1.111 1.088 1.091 1.116 1.127 314,0 28.798 28.461 28.004 **Porto** 28.478 28.201 27.779 243,3 Santarém 2.260 2.235 2.240 2.243 2.265 2.287 273,6 Setúbal 8.772 8.713 8.667 8.629 8.613 8.581 274,5 236,3 Viana do Castelo 1.181 1.156 1.137 1.143 1.155 1.163 2.789 Vila Real 2.756 2.765 2.796 2.776 2.788 245,4 Viseu 3.157 3.123 3.146 3.196 3.193 3.197 262,5 5.802 5.658 5.663 5.767 5.630 5.590 277,4 **Açores** Madeira 2.504 2.509 2.502 2.543 2.517 245,4 2.589



beneficiário valor médio por ... em Parentalidade 131,1 126,0 126,0 125,5 123,5 122,4 123,6 122,4 122,0 119,3 119,5 119,9 118,2 117,7 115,8 115.4 valor médio total (linha) Viana do Castelo /ila Real Coimbra Santarém Madeira Guarda fonte: II/MTSSS.

peneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)	/4\	

(número e euroe)								
(número e euros)		2019			2020		valor médio	por sexo
	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	de mar.2020	
total	203.124	201.691	201.756	201.461	200.757	201.245	117,5	Masculino 97.287
Aveiro	9.810	9.741	9.635	9.654	9.543	9.450	125,5	Feminino 103.958
Beja	4.512	4.484	4.435	4.499	4.531	4.524	117,3	100.000
Braga	6.144	6.060	6.064	6.077	5.978	5.985	125,0	
Bragança	2.148	2.176	2.173	2.144	2.145	2.191	122,4	por grupo etário
Castelo Branco	3.214	3.270	3.319	3.290	3.256	3.252	122,0	por grapo otario
Coimbra	5.449	5.440	5.483	5.501	5.524	5.580	131,1	>=65 anos 5.982
Évora	2.854	2.850	2.812	2.841	2.833	2.832	115,4	60 a 64 anos 16.362
Faro	5.191	5.273	5.371	5.499	5.561	5.624	123,5	55 a 59 anos 19.159
Guarda	2.525	2.619	2.656	2.656	2.674	2.643	122,4	50 a 54 anos 16.718
Leiria	3.413	3.408	3.435	3.428	3.394	3.502	123,6	45 a 49 anos 14.838
Lisboa	37.932	37.574	37.481	37.457	37.450	37.592	119,3	40 a 44 anos 13.130
Portalegre	2.656	2.827	2.820	2.822	2.824	2.881	119,5	35 a 39 anos 11.703
Porto	58.093	57.282	57.127	56.613	56.156	55.867	119,9	30 a 34 anos 10.283
Santarém	5.002	4.998	5.050	5.094	5.068	5.170	118,2	25 a 29 anos 9.332
Setúbal	19.500	19.404	19.368	19.370	19.358	19.406	117,7	20 a 24 anos 11.630
Viana do Castelo	2.093	2.053	2.028	2.028	2.041	2.065	130,6	
Vila Real	5.307	5.291	5.309	5.291	5.286	5.307	126,0	19 anos 3.389
Viseu	6.461	6.436	6.567	6.652	6.597	6.596	126,0	18 anos 3.412
Açores	15.686	15.339	15.471	15.296	15.289	15.367	84,2	<18 anos 65.307
Madeira	5.137	5.169	5.152	5.252	5.252	5.414	115,8	

notas: dados sujeitos a atualizações".
(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: http://www.seg-social.pt

invalidez, velhice e sobrevivência

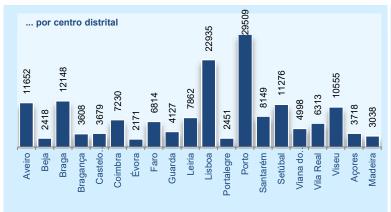
(número)				2019				2020	
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
pensões									
Invalidez	182.913	183.918	184.582	185.163	186.663	187.829	188.405	189.199	188.672
Homens	95.743	96.234	96.583	96.891	97.687	98.324	98.540	98.906	98.679
Mulheres	87.170	87.684	87.999	88.272	88.976	89.505	89.865	90.293	89.993
Velhice	2.041.790	2.041.407	2.043.014	2.046.255	2.047.772	2.049.256	2.051.349	2.050.092	2.052.723
Homens	962.403	962.380	963.197	964.678	965.523	966.349	967.626	967.360	968.711
Mulheres	1.079.387	1.079.027	1.079.817	1.081.577	1.082.249	1.082.907	1.083.723	1.082.732	1.084.012
Sobrevivência	712.868	714.436	710.469	712.150	713.158	714.617	715.441	714.703	713.620
Homens	132.044	132.837	130.927	131.585	132.503	132.961	133.260	133.097	132.666
Mulheres	580.824	581.599	579.542	580.565	580.655	581.656	582.181	581.606	580.954

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 1/abril/2020.

complemento solidário para idosos (CSI)

(número)

beneficiários	164.915	165.519	165.596	165.699	165.748	165.183	165.073	164.799	164.651
Homens	48.971	49.218	49.267	49.343	49.427	49.315	49.334	49.236	49.223
Mulheres	115.944	116.301	116.329	116.356	116.321	115.868	115.739	115.563	115.428





44.724

42.661

43.107

40.796

prestações familiares (1)

(número) **titulares**

Abono de família	1.133.097	1.132.126	1.098.528	1.106.367	1.111.643	1.111.880	1.075.834	1.080.202	1.081.956
Bonificação por deficiência	105.974	106.553	107.043	108.194	107.643	106.717	99.668	98.889	97.679
Subsídio educação especial	9.877	7.662	3.761	3.081	2.472	1.888	2.312	3.346	4.950
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.679	12.706	12.712	12.754	12.778	12.726	12.634	12.599	12.487
notas: dados sujeitos a atualizações; situ	ação da base	de dados 1/al	oril/2020.	(3) estes da	ados foram in	tegrados na n	ova prestação	social para a	inclusão .

prestações de parentalidade						
(número) beneficiários com subsídio de parentalidade	40.377	39.508	42.113	30.108	43.336	
Homens	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228	
Mulheres	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108	
beneficiários com subsídio por	15.390	12.609	12.384	17.860	20.466	
assistência a filho	13.330	12.003	12.304	17.000	20.400	
Aveiro	1.065	1.066	831	1.343	1.696	
Beja	205	174	143	213	285	
Braga	1.462	1.035	937	1.362	1.563	
Bragança	72	75	79	121	129	
Castelo Branco	260	212	218	288	370	
Coimbra	699	466	386	924	973	

Homens	12.850	12.345	14.044	13.845	13.228	14.345	13.692	13.921	12.620
Mulheres	27.527	27.163	28.069	29.443	30.108	30.379	28.969	29.186	28.176
beneficiários com subsídio por	15.390	12.609	12.384	17.860	20.466	26.340	21.436	33.632	24.373
assistência a filho	15.390	12.609	12.304	17.000	20.400	26.340	21.436	33.632	24.373
Aveiro	1.065	1.066	831	1.343	1.696	2.270	1.922	2.680	1.527
Beja	205	174	143	213	285	264	220	491	268
Braga	1.462	1.035	937	1.362	1.563	2.327	1.791	2.825	2.164
Bragança	72	75	79	121	129	220	143	222	181
Castelo Branco	260	212	218	288	370	630	381	618	433
Coimbra	699	466	386	924	973	1.434	1.007	1.738	1.012
Evora	265	219	189	333	335	426	385	697	400
Faro	713	595	553	698	842	933	765	1.693	1.039
Guarda	163	145	113	187	223	255	179	314	242
Leiria	435	543	332	585	690	1.023	905	1.213	873
Lisboa	4.313	2.813	4.073	4.411	4.788	4.871	5.120	7.327	5.659
Portalegre	284	148	170	196	239	327	205	466	306
Porto	2.411	2.322	2.040	3.542	4.241	5.888	4.368	6.007	4.958
Santarém	658	586	322	604	933	1.148	829	1.526	981
Setúbal	1.141	1.159	837	1.385	1.318	1.858	1.602	2.506	1.923
Viana do Castelo	231	218	226	335	439	539	411	749	497
Vila Real	107	88	115	114	155	238	150	310	195
Viseu	339	278	238	384	487	826	499	926	544
Açores	316	323	366	591	512	570	405	743	627
Madeira	251	144	216	244	248	293	149	581	544

notas: dados sujeitos a atualizações . (1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais. (2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

Portugal

número)				2019				2020	
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
peneficiários:	97.954	98.842	99.776	101.395	102.689	104.077	104.895	106.143	106.60
por centro distrital ⁽¹⁾	0.040	0.074	7.000	7.454	7 470	7 400	7.000	7.000	7.0
Aveiro	6.918 1.457	6.974 1.458	7.032 1.461	7.154 1.477	7.176 1.491	7.189 1.507	7.226 1.518	7.298 1.530	7.3 1.5
Beja Braga	8.501	8.528	8.553	8.614	8.675	8.681	8.659	8.684	8.7
Bragança	1.634	1.650	1.670	1.696	1.717	1.723	1.734	1.746	1.7
Castelo Branco	1.960	1.969	1.983	2.002	2.034	2.047	2.058	2.076	2.0
Coimbra	3.701	3.739	3.768	3.824	3.859	3.899	3.944	4.001	4.0
Évora	1.609	1.614	1.627	1.653	1.680	1.710	1.729	1.756	1.7
Faro	3.574	3.623	3.675	3.733	3.796	3.860	3.924	3.994	4.0
Guarda	1.833	1.857	1.867	1.891	1.917	1.945	1.958	1.971	1.9
Leiria	3.948	3.982	4.015	4.080	4.157	4.217	4.265	4.298	4.3
Lisboa	17.604 1.306	17.827 1.319	18.043 1.335	18.456 1.345	18.796 1.364	19.157 1.374	19.324 1.391	19.680 1.408	19.8 1.4
Portalegre Porto	17.018	1.319	1.335	1.345	1.364	1.374	18.269	1.408	18.4
Santarém	4.446	4.497	4.558	4.640	4.721	4.787	4.852	4.924	4.9
Setúbal	7.615	7.734	7.845	8.009	8.120	8.300	8.318	8.461	8.4
Viana do Castelo	2.610	2.615	2.629	2.658	2.688	2.750	2.756	2.779	2.
Vila Real	2.520	2.535	2.552	2.596	2.618	2.649	2.675	2.716	2.
Viseu	3.694	3.725	3.755	3.820	3.881	3.940	3.987	4.034	4.
Açores	2.869	2.879	2.904	2.945	2.988	3.028	3.059	3.099	3.
Madeira	3.188	3.189	3.198	3.214	3.223	3.236	3.263	3.258	3.
lesemprego e apoio ao empr	ego								
^{úmero)} eneficiários: ⁽²⁾	159.143	161.553	167.889	157.372	162.654	171.218	179.065	177.844	173.
. por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	132.125	134.955	141.484	131.833	136.889	143.777	150.854	148.903	145.
Subsídio social de desemprego									
inicial	5.514	5.492	5.561	5.069	5.384	6.791	7.561	8.085	7.
Subsídio social de desemprego									
subsequente	20.547	20.073	19.968	19.612	19.468	19.839	19.650	19.971	19.
Prolongamento do subsídio	17	17	12	10	12	17	15	15	
social de desemprego Medida extraordinária de apoio	17	17	12	10	12	17	15	15	
aos DLD ^(a)	1.917	1.740	1.685	1.694	1.706	1.733	1.701	1.767	1.
. por centro distrital (1)	1.017	1.7 10	1.000	1.001	1.100	1.700	1.701	1.101	
Aveiro	10.479	10.334	11.385	10.724	10.773	10.900	11.326	11.329	11.
Beja	2.082	2.124	2.136	2.003	2.216	2.429	2.637	2.626	2.
Braga	14.309	14.862	15.908	14.738	14.683	14.965	15.604	15.614	15.
Bragança	1.319	1.358	1.397	1.253	1.274	1.293	1.347	1.344	1.
Castelo Branco	2.354	2.400	2.482	2.269	2.288	2.240	2.334	2.327	2.
Coimbra	5.043	5.149	5.487	4.983	4.993	5.220	5.583	5.348	5.
Évora	1.890	2.062	2.010	2.148	2.186	2.050	2.099	2.107	2.
Faro	5.343	5.011	5.301	5.986	9.878	15.004	16.375	16.477	14.
Guarda	1.554	1.540	1.617	1.497	1.516	1.536	1.571	1.583	1.
Leiria	5.418	5.948	5.883	5.138	5.212	5.452	6.077	5.733	5.
Lisboa	32.971	32.880	33.393	31.693	31.853	32.249	32.885	33.342	33.
Portalegre	1.692	1.785	1.819	1.813	1.824	1.838	1.916	1.870	1.
Porto	35.673	36.202	37.971	34.641	34.786	35.342	37.230	36.085	35.
Santarém Setúbal	5.626	5.961	6.139	5.781	6.026	6.135	6.584	6.451	6. 14
Viana do Castelo	13.878 2.320	14.213 2.483	14.612 2.600	13.736 2.340	13.763 2.329	14.393 2.365	14.729 2.572	14.723 2.497	14. 2.
Vila Real	2.320	2.463	2.600	2.340	2.329	2.500	2.572	2.497	2. 2.
Viseu	4.706	4.834	5.095	4.662	4.857	5.086	5.334	5.306	2. 5.
Açores	5.311	5.193	5.274	5.101	5.135	5.407	5.585	5.603	5. 5.
Madeira	4.739	4.759	4.782	4.463	4.608	4.815	4.691	4.878	4.
alor médio do subsidio (€)	55	00	02						
Subsídio/ beneficiário	501,21	506,89	492,07	504,98	500,50	505,41	499,11	502,40	498
otas: dados sujeitos a atualizações; a parti	,	,				,	,		

doença (número) beneficiários 141.288 154.420 159.352 142.083 146.644 156.644 160.258 161.996 182.124 56.614 Homens 57.536 59.905 62.779 64.198 62.009 65.280 72.333 63.111 84.674 84.547 86.739 93.865 96.060 92.411 96.716 109.791 96.241 Mulheres

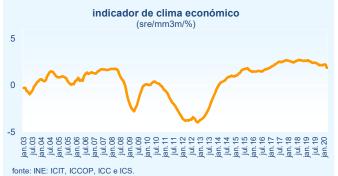
notas: dados sujeitos a atualizações . (1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

⁽²⁾ caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

tendências do mercado de trabalho (1)

						2019						2020	
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,6	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,2	2,1	2,2	2,1	2,2	2,2	1,9
indicador de confiança setorial (sre/mm3m) Indústria Transformadora ⁽²⁾	-2,1	-2,9	-3,7	-3,4	-3,7	-3,2	-4,1	-4,2	-4,4	-4,3	-3,4	-4,2	-6,1
Construção	-46,6	-45,4	-44,5	-43,5	-44,0	-43,5	-41,4	-39,4	-39,2	-39,9	-38,9	-39,0	-39,3
Comércio ⁽²⁾	3,6	3,2	2,7	2,7	3,1	2,5	2,6	1,8	2,2	1,6	2,0	1,5	0,2
Serviços ⁽²⁾	14,8	13,7	14,4	14,5	13,4	11,3	9,9	10,4	11,4	10,1	8,2	6,5	2,7





perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	3,3	3,7	3,3	2,7	1,2	0,8	1,0	1,3	1,5	1,4	2,3	2,9	1,9
Construção	0,1	-0,3	-3,1	-1,1	-4,6	-4,1	-5,0	-3,7	-3,9	-3,5	0,2	2,2	4,2
Comércio	2,3	4,1	4,0	4,2	3,1	2,3	1,6	0,9	1,6	0,6	0,4	0,6	0,8
Serviços ⁽²⁾	8,0	8,5	10,4	11,1	11,3	12,7	12,3	11,9	9,2	8,6	8,4	8,9	7,7
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	0,0	-0,7	-1,6	-3,7	-4,0	-3,1	-1,2	1,0	1,3	1,2	0,9	2,9	6,8
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-9,5	-9,3	-9,0	-8,3	-8,0	-7,6	-7,1	-7,2	-6,9	-7,2	-7,8	-8,1	-9,9





desemprego registado:

no fim do período (milhares)	333,8	321,2	305,2	298,2	297,3	304,3	301,3	300,0	306,0	310,5	320,6	315,6	343,8
- estrangeiros (milhares) (3)	17,5	16,0	15,1	14,3	13,9	14,0	14,3	15,4	15,4	19,1	20,6	20,3	n.d.
ao longo do período (milhares)	41,0	39,5	37,7	38,2	34,0	42,2	37,8	51,0	52,6	51,0	42,2	39,2	53,0
ao longo do período (vh/%)	-7,3	-5,7	-0,8	-12,1	5,7	-7,6	-5,4	-0,2	-5,3	3,4	-5,9	-4,6	29,1
ofertas ao longo do período (milhares)	10,8	12,1	10,5	13,6	10,8	11,3	9,4	12,3	11,0	9,0	7,1	9,9	7,6
otertas ao longo αο perloαo (vh/%)	-19,6	-4,7	5,5	-13,0	14,7	-10,0	1,8	-14,2	-4,1	15,6	-3,1	-8,6	-29,5
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	177,1	168,9	165,5	160,5	159,1	161,6	167,9	157,4	162,7	171,2	179,1	177,8	173,8





(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vos - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. https://www.ine.pt/

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

fevereiro de 2020	total	< 25 anos	homens	mulheres	mulheres homens
Alemanha	3,4	5,5	4,0	2,8	0,70
Áustria	4,5	9,6	4,6	4,3	0,93
Bélgica	5,2	14,5	5,6	4,7	0,84
Chipre	5,8	18,2	5,3	6,4	1,21
Eslováquia	5,5	15,3	5,3	5,7	1,08
Eslovénia	3,6	7,9	3,0	4,4	1,47
Espanha	13,6	31,7	11,9	15,4	1,29
Estónia	4,7	9,6	5,2	4,2	0,81
Finlândia	6,5	18,0	6,9	6,2	0,90
França	7,9	19,3	7,9	8,0	1,01
Grécia	16,4	32,4	13,5	20,1	1,49
Irlanda	4,8	11,4	5,0	4,6	0,92
Itália	9,3	29,2	8,6	10,4	1,21
Letónia	6,5	11,2	7,4	5,5	0,74
Lituânia	6,6	14,2	7,8	5,4	0,69
Luxemburgo	5,7	17,7	5,7	5,7	1,00
Malta	3,4	10,0	3,2	3,7	1,16
Países Baixos	2,9	6,3	2,9	3,0	1,03
Portugal	6,4	18,9	5,9	6,9	1,17
Zona Euro19	7,3	15,4	7,0	7,6	1,09
Bulgária	4,0	11,3	4,6	3,3	0,72
Chéquia	1,9	5,7	1,7	2,2	1,29
Croácia	6,2	16,2	5,8	6,7	1,16
Dinamarca	4,8	10,6	4,6	5,0	1,09
Hungria	3,6	11,3	3,4	3,7	1,09
Polónia	3,0	7,8	2,7	3,2	1,19
Reino Unido	3,8	11,3	4,1	3,6	0,88
Roménia	3,9	15,4	4,3	3,3	0,77
Suécia	7,5	20,0	7,2	7,9	1,10
UE28	6,1	14,0	5,9	6,3	1,07
Estados Unidos	3,5	7,7	3,6	3,4	0,94

Em fevereiro de 2020, a taxa de desemprego na Zona Euro (7,3%) diminuiu 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,4 %) diminuiu 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Chéquia (1,9 %), Países Baixos (2,9 %) e Polónia (3 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (16,4 %) e a Espanha (13,6 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,5 %), registando o valor mais elevado na Grécia (32,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,9 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres;
valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens;
valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.
nota2: gráfico alterado em 16/11/2020.

nota: UE28, Reino Unido e Grécia - janeiro de 2020.

: valor não disponível.

Ordem dos países foi alterada (17/02/2020).

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30/04/2020.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão "durante o tempo de trabalho" é entendida como "no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço".

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não, c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As convenções coletivas podem ser:

- Contrato coletivo de trabalho (CCT) convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo coletivo de trabalho (ACT) convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- Acordo de empresa (AE) convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho não negociais são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- transitados: número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- iniciados: número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- terminaram: número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise:
- permanecem: número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- empregados: têm um emprego que pretendem abandonar;
- ocupados: trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- desempregados (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- indisponíveis temporariamente: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- Eficácia (meses): este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.
- Variação nominal: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.
- Variação deflacionada: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.
- Variação anualizada: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor

Mais Informações:
Boletim Estatístico disponível em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/
Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em: http://www.gep.mtsss.gov.pt/
e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt